



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

ATA N.º 171 – SESSÃO SOLENE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e cinco, às dezesseis horas, reuniu-se o egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Exm.º Sr. Des. João Carlos Brandes Garcia, em sessão solene de outorga da distinção honorífica do **DIPLOMA DO MÉRITO ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, em conformidade com o art. 3.º, *caput*, da Resolução n.º 185, de 22.10.98, com alterações introduzidas pela Resolução n.º 217, de 06.02.01 deste Tribunal Regional, que concedeu, conforme a **Resolução n.º 329, de 12.9.05**, a nominada distinção honorífica aos Exm.ºs Desembargador CLAUDIONOR MIGUEL ABSS DUARTE e Dr. BLAL YASSINE DALLOUL, Procurador Regional Eleitoral, *como merecido testemunho público de reconhecimento por terem prestado serviços de forma relevante e, assim, terem se destacado na contribuição para o engrandecimento, eficiência e respeitabilidade da Justiça Eleitoral*, e **LANÇAMENTO DA CAMPANHA INSTITUCIONAL “CIDADÃO POR INTEIRO”** idealizada pela atual Administração este Tribunal – biênio 2005/2006. Estiveram presentes os Exm.ºs Srs. Juízes: Des. Oswaldo Rodrigues de Melo, Rene Siufi, Carlos Alberto de Jesus Marques, Dorival Moreira dos Santos, Marilza Lúcia Fortes e Silvio Pereira Amorim, Procurador Regional Eleitoral Substituto. O Desembargador Presidente deu início aos trabalhos, justificando a ausência do Exm.º Sr. Dr. José Eduardo de

Assinatura manuscrita em tinta azul.



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

Almeida Leonel Ferreira (Juiz Federal – Membro Substituto), que manifestou, por intermédio dos Ofícios de n.ºs 45 e 46/2005 – GJ – Justiça Federal, enviados nesta data, seus cumprimentos pelo merecido reconhecimento público deste Tribunal Regional Eleitoral aos ilustres homenageados. O Desembargador Presidente convidou para **compor a mesa os Excelentíssimos Senhores:** Egon Krakhecke, Vice-Governador e Secretário de Planejamento, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, representando nesta solenidade o Exm.º Governador do Estado, Sr. José Orcírio Miranda dos Santos; Deputado Estadual Paulo Corrêa, representando o Presidente da Assembléia Legislativa de Mato Grosso do Sul, Deputado Londres Machado; Exm.º Sr. Claudionor Miguel Abss Duarte, Presidente do Tribunal de Justiça deste Estado; Nelson Trad Filho, Prefeito Municipal de Campo Grande; Capitão Sérgio Ricardo Cavalcanti Sales, representando o Exm.º General Comandante Militar do Oeste, Sr. Luiz Cesário da Silveira Filho. **Encontravam-se presentes, ainda, as seguintes autoridades:** Pe. José Marinoni – Reitor da Universidade Católica Dom Bosco; Fernando Mauro Moreira Marinho – Juiz de Direito da Vara de Sucessões; Ivan Gradowsky, Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná, representando nesta solenidade o Presidente daquela Corte, Des. José Ulisses Silveira Lopes; Luiz Antônio Cavassa de Almeida; Marco André Nogueira Hanson – Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça; Marcos José de Brito Rodrigues – Diretor do Foro de Campo Grande; Ricardo Galbiati – Juiz de Direito Auxiliar da 2.ª Vara da Fazenda Pública e de Registros Públicos; *Desembargadores:* Alfredo



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

Guilherme Englert – Membro do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, Hildebrando Coelho Neto – Corregedor do Tribunal de Justiça do Estado, João Maria Lós – Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado; *Membros do Ministério Público*: Alan Versiani de Paula, Danilce Vanessa Arte Ortiz Camy, Irma Vieira de Santana e Anzoategui, Mauro Cichowski dos Santos; *Membros que cumpriram mandato nesta Corte*: Aldo Mário de Freitas Lopes, Alécio Tamiozzo, Athayde Nery de Freitas, Dorival Renato Pavan, Fernando Mauro Moreira Marinho, Higa Nabukatsu, Jesus de Oliveira Sobrinho, Júlio Nimer, Julizar Barbosa Trindade, Manoel Mendes Carli, Newley Alexandre da Silva Amarilla, Odil Tadeu Giordano, Rui Garcia Dias; *Juízes Eleitorais*: Amaury da Silva Kuklinski, Ana Carlolina Farah Borges da Silva, Daniela Vieira Tardin, David de Oliveira Gomes Filho, Jorge Tadashi Kuramoto, Joseliza Alessandra Vanzela Turine, Nélío Stábile, Vilson Bertelli; *Membro Substituto*: André Luiz Borges Netto. **Também estiveram presentes os senhores**: André Puccinelli; André Luis R. P. Almeida – Gerente-Geral do Banco Sudameris; Anilson Aranda – Superintendente da Caixa Econômica Federal; Antônio Paulino – Gerente do HSBC Brasil S.A. – Banco Múltiplo; Hélio Dantas dos Santos – Hemosul; Jeferson da Silveira Raposo – Diretor da Agência Setor Público do Banco do Brasil; João Rocha – Diretor Regional dos Correios; Luiz Felipe Domingues Braga – Diretor Institucional da Brasil Telecom; Maria Raquel Dell Vale – Diretora do CEADA; Maria Ruth Lopes Mandu; Max Antônio Souza Moraes – Delegado do Sindicato Rural de Guia Lopes da Laguna; Silvio Barbeto – Diretor-Geral das



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

Secretarias do TJ/MS; Welington Merlo Ortega, além de convidados, amigos, familiares e servidores da Justiça Eleitoral. Após a composição da mesa, todos foram convidados a acompanhar o canto do **Hino Nacional Brasileiro**, interpretado pelo Coral deste Tribunal Regional. Na sequência, o **Desembargador Presidente** declarou aberta a sessão solene de outorga do *DIPLOMA DO MÉRITO ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL*, com o seguinte pronunciamento: **O EXM.º SR. DES. JOÃO CARLOS BRANDES GARCIA**: “O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul outorga, nesta tarde, ao Exm.º Senhor Desembargador Claudionor Miguel Abss Duarte e ao Exm.º Sr. Procurador da República Blal Yassine Dalloul a mais alta honraria instituída por esta Justiça Especializada de Mato Grosso do Sul: o Diploma do Mérito Eleitoral. Este título, sobretudo símbolo de distinção honorífica, é concedido como forma de reconhecimento àquelas pessoas que prestaram relevantes serviços a esta Justiça e que contribuíram para o enriquecimento e o fortalecimento da democracia brasileira. A atuação do Des. CLAUDIONOR MIGUEL ABSS DUARTE como membro do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, inicialmente como Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral e logo depois como Presidente, é digna dos mais altos encômios, cabendo a mim a honrosa incumbência de suceder-lhe ao lado de tão nobres pares e também de distinguido corpo de servidores. Sua gestão como Presidente desta Casa nos idos de 2003 e 2004 sedimentou a posição deste Tribunal como instituição pública de notável excelência no cenário nacional, erigindo

Assinatura manuscrita em tinta azul.



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

como primados básicos caracteres de sua própria personalidade enquanto figura pública: austeridade na condução da coisa pública, imparcialidade e celeridade nas suas decisões. Nunca é demais rememorar que seu apreço à constante capacitação funcional dos servidores que aqui trabalham foi decisivo para o êxito na apuração das Eleições 2004, quando este Tribunal, atingindo o ápice da eficiência, hoje tão necessária aos órgãos públicos, logrou a marca de ser o primeiro Tribunal do país a totalizar a contagem geral dos votos, mesmo com uma hora a menos que a maioria dos Estados da Federação. O Procurador BLAL YASSINE DALLOUL, ilustre Procurador da República, exerceu as funções de Procurador Regional Eleitoral nesta Casa como substituto no período de julho de 1998 a julho de 2000 e, também, de julho a dezembro de 2002, e como titular no biênio 2003/2004. A história deste Tribunal está pautada pelo trabalho profícuo deste agraciado, reconhecidamente comprovado pela competência e dedicação no exercício da nobre função ministerial de fiscalizar o cumprimento da legislação, a regularidade e a legitimidade dos pleitos eleitorais. O Procurador Blal marcou sua presença neste Tribunal por sua honradez, retidão e, sobretudo, por sua celeridade na manifestação nos processos, sempre obedecendo rigorosamente os prazos legais, qualidades que lhe apontam como modelo irrepreensível de conduta e paradigma para todos os representantes do Parquet, em especial, para aqueles que oficiam perante esta Justiça Especializada. Em decorrência desses registros é que hoje esta Casa expressa a Vossas Excelências sua gratidão como reconhecimento pelos serviços prestados

Assinatura manuscrita em tinta azul.



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

em busca do aprimoramento da democracia brasileira e pelo trabalho desenvolvido em prol de uma Justiça Eleitoral ágil, eficiente, independente e confiável, tendo sido registrado nos anais deste Tribunal suas relevantes e significativas participações no processo eleitoral. A busca pela eficiência desta Justiça Eleitoral enveredou, também, no seu aparelhamento em estrutura física com o objetivo de atender de maneira ágil e eficaz o cidadão, proporcionando-lhe conforto e celeridade na expedição do seu título de eleitor, além de propiciar espaço condizente aos seus servidores, que ao longo dos anos vêm demonstrando o seu diferencial na honrosa função de bem servir à sociedade. Já a motivação para a criação de um Fórum Eleitoral conjugado com a Central de Atendimento ao Eleitor, que dentro de instantes iremos inaugurar, em local bem próximo daqui, surgiu de visita feita pelo Des. Rubens Bergonzi Bossay no último dia do alistamento para as eleições de 2002 aos cartórios eleitorais da capital, quando se deparou com longas filas de eleitores embaixo de uma fina garoa que lhes umedecia as vestes sem qualquer outro abrigo e que, por vezes, não podiam ser atendidos por estarem se dirigindo a um cartório eleitoral que não era a jurisdição do seu domicílio. Ademais disso, os cartórios careciam de instalações adequadas para o desenvolvimento de tão nobre mister e para promover a comodidade necessária aos seus servidores, devendo ser enfatizado que a falta de estrutura existente à época ocorria exclusivamente pela insuficiência de recursos orçamentários e não pela vontade do administrador. Foi assim que, com os olhos voltados para a primeira central instalada num Tribunal Regional Eleitoral, o do

Assinatura manuscrita em tinta azul.



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

Paraná, por intermédio de uma parceria firmada entre este Regional e a Prefeitura Municipal da Capital, esta Justiça recebeu em doação o terreno com uma área aproximada de 5.800 m², tendo sido edificada a área de 3.726,40 m², que hoje irá abrigar as seis Zonas Eleitorais da Capital; a Central de Atendimento ao Eleitor; dois Auditórios de múltiplo uso; Almoxarifado Central; Arquivo Geral da Justiça Eleitoral; Depósito de Urnas Eletrônicas da Capital; Salas para Juízes e Promotores, Ordem dos Advogados e demais estruturas necessárias e que dão funcionalidade administrativa ao Fórum Eleitoral. O moderno e funcional projeto arquitetônico que inauguraremos, foi concebido pelo arquiteto sul-mato-grossense Gil Carlos de Camillo e se torna, sem dúvida alguma, um novo marco dentro da moderna e funcional estrutura do Parque dos Poderes, ao lado do majestoso Palácio Popular da Cultura, hoje propositadamente denominado Centro de Convenções para ostentar merecidamente o nome de seu saudoso pai, Arquiteto Rubens Gil de Camillo e do conjunto arquitetônico onde está instalada a Receita Federal, ambos por ele concebidos. A obra foi erguida pela empresa CROSS Construtora, Planejamento e Consultoria Ltda., que fez um excelente trabalho, depois de ter sido a vencedora do Processo Licitatório desenvolvido na modalidade Concorrência e que foi iniciada em 13 de janeiro de 2003, com um custo final de R\$ 2.883.319,70 (dois milhões oitocentos e oitenta e três mil trezentos e dezenove reais e setenta centavos), recursos esses exclusivos da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul, conforme dotação orçamentária específica do Programa de Gestão do Processo Eleitoral, com previsão na Lei Orçamentária

Assinatura manuscrita em tinta azul.



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

Anual n.º 10.407/2002. É de indispensável registro a fundamental colaboração da Prefeitura Municipal de Campo Grande, na gestão do então prefeito André Puccinelli, pela iniciativa de doação do terreno, assim como a visão empreendedora da Câmara Municipal de Campo Grande, que autorizou o Poder Executivo a realizar essa doação. Não poderia deixar sem registro o fato de que também o Dr. Sérgio Martins, então Procurador do Município, sempre envidou todos os esforços a seu alcance para que este sonho pudesse ser concretizado. De outra parte, a Justiça Eleitoral, sempre trilhando os caminhos do aperfeiçoamento da democracia, dando continuidade à filosofia das administrações anteriores, lança, neste ato, a Campanha Institucional biênio 2005/2006, intitulada CIDADÃO POR INTEIRO. Nesta parte nos move a preocupação com a consolidação de um regime plenamente democrático, programado em nossa Constituição, com o preceito formal de que 'todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos' e que pode ser explicado nas palavras do Min. José Néri da Silveira: 'A democracia não pode ser entendida apenas, como uma fórmula prática, restrita tão-só à escolha de governantes por governados para mandatos temporários com limites e responsabilidades no exercício do Poder, mas, antes, há de conceber-se como uma forma de convívio social' (Aspectos do Direito Eleitoral). Quem sabe assim consigamos passar pelo menos para a nossa gente, a filosofia pantaneira do nosso poeta Manoel de Barros, que a meu sentir se presta revelar até onde pretendemos estender os caminhos da democracia com esta campanha. 'No pantanal ninguém pode passar a régua. Sobremuito

Assinatura manuscrita em tinta azul.



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

quando chove. A régua é existidura de limite. E o pantanal não tem limites'. A elaboração desse projeto, todo ele concebido e desenvolvido sem qualquer custo para a Justiça Eleitoral, coube à empresa ZN Marketing, Publicidade e Promoções Ltda., que venceu um processo de escolha entre outras empresas do ramo e a quem neste momento queremos agradecer, ressaltando a competência de seus idealizadores e o empenho que emprestaram ao trabalho que tão bem realizaram e que dentro de instantes o seu Diretor Executivo, Sr. Ricardo Nabhan de Barros, nos irá mostrar. Em Mato Grosso do Sul, estas Campanhas vêm sendo lançadas a cada biênio: a primeira, 'Meu voto Meu Futuro', na Administração do Des. Rubens Bergonzi Bossay; a segunda, 'Voto Ético', na Administração do homenageado Des. Claudionor Miguel Abss Duarte e, dando continuidade a este programa de responsabilidade social, com a parceria de diversas empresas públicas e privadas, apresentaremos ao público presente a campanha que ora se divulga em primeira mão, com os indispensáveis agradecimentos aos colaboradores, cujos nomes serão declinados no decorrer desta solenidade. Deixamos consignado que a parceria entre os órgãos públicos e privados sempre beneficiará a sociedade. Razão primeira do serviço público. Por fim, destaco que a Administração pública não possui início nem fim; é uma continuidade que, sem os esforços empreendidos pelos administradores que nos antecederam, nada do que se realiza neste momento teria sido possível. Já encerrando, e aproveitando a oportunidade de poder falar aos presentes, quando a proximidade do Natal, sinalizada para nós campo-grandenses pela

Assinatura manuscrita em tinta azul.



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

instalação da já tradicional iluminação da Avenida Afonso Pena, que começa a ser feita, trazendo de volta a espiritualidade e recordação de natais passados, de paz, alegria, amor e esperança, características do espírito cristão que anima esta festa universal, desejo que o Natal de todos nós seja mais uma vez cheio de amor fraterno, de solidariedade e de generosidade, ingredientes que constituem o espírito desta festa.”

Após, o **EXM.º SR. DES. OSWALDO RODRIGUES DE MELO**, em nome do Tribunal, proferiu saudação ao homenageado Desembargador CLAUDIONOR MIGUEL ABSS DUARTE, assim se manifestando:

“Por nímia deferência do Excelentíssimo Senhor Presidente desta Corte, tocou-me a subida honra de saudar o ilustre homenageado, Desembargador Claudionor Miguel Abss Duarte, eis que agraciado com o Diploma do Mérito Eleitoral. Em nenhum momento titubeei em aceitar o munus; não porque me julgasse à altura de seu desempenho, mas sim por ter sido tomado de grande satisfação pela incumbência, uma vez que S. Ex.ª se encontra na linha de frente de minha admiração, amizade e profundo respeito. Tive a honra de integrar, com S. Ex.ª, a 3.ª Turma Cível do Tribunal de Justiça, onde ainda judico, e sou testemunha da alta qualidade de suas decisões de Juiz culto, idealista e de formidável compreensão da alma humana. O Desembargador Claudionor Miguel Abss Duarte formou-se em Ciências Jurídicas e Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e já exerceu inúmeros cargos no nosso Estado. Foi Secretário de Estado de Justiça na Administração do Governador Pedro Pedrossian e depois nomeado desembargador do TJ pelo quinto constitucional da OAB, tendo sido Corregedor-Geral de



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

Justiça, no biênio 1993/1994 e agora exerce a Presidência daquela Corte de Justiça. É conceitual professor de várias disciplinas, inclusive Direito Administrativo em uma Universidade local e na Escola Superior de Magistratura. É conferencista e proferiu inúmeras palestras sobre diversos temas jurídicos e tem também obras publicadas sobre direito administrativo em várias revistas e jornais especializados. Nesta Corte Eleitoral, o Desembargador Claudionor Miguel Abss Duarte foi Vice-Presidente e Corregedor Regional no biênio 2001/2002 e depois Presidente no biênio seguinte. O Des. Claudionor, semelhante aos mais primorosos Mestres, sabe transmitir aos seus comandados os conhecimentos, o vigor e a energia necessários para aprestar as soluções que o momento, a função e a sociedade exigiam da Justiça Eleitoral. As Eleições de 2002 foram singulares, não apenas pelo volume de serviços, mas também na crescente complexidade dos problemas com que se defrontou esta Justiça Especializada. Em todas as horas, foi um líder seguro, agindo sempre com pronto empenho e sabedoria, mostrando a solução onde, antes, só se viam os tentáculos do impasse. Nas eleições de 2004, não foi menor o desafio e, novamente, presidindo esta Casa, o agraciado soube conduzir com invulgar brilho os trabalhos, além de servir como prudente referencial aos pares na Corte. O resultado foi que o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul destacou-se em eficácia e presteza, vindo a finalizar os trabalhos das eleições daquele ano em primeiro lugar em todo o País. Com seu instinto nato de liderança, o agraciado se empenhou para que a Justiça Eleitoral continuasse a desempenhar seu papel de garantidor

Assinatura manuscrita em tinta azul.



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

de última instância do sistema democrático, vital para o aprimoramento de uma sociedade próspera e plural. A Justiça Eleitoral de nosso Estado continuará a responder com agilidade, temperança e consistência aos desafios que se apresentarem, como sempre predicou. Muito obrigado.”

Então, o Desembargador Claudionor Miguel Abss Duarte foi convidado a receber, do Desembargador Presidente deste Tribunal, o ***Diploma do Mérito Eleitoral do Mato Grosso do Sul***. Entregue a comenda, com a palavra o agraciado **EXM.º SR. DES. CLAUDIONOR MIGUEL**

ABSS DUARTE: *“Vivemos um tempo de transformações profundas e rápidas. O desenvolvimento das sociedades e a velocidade das informações crescem na mesma proporção em que crescem as necessidades e anseios da Humanidade. O mundo inteiro se vê atingido pelo fenômeno da nova era: a globalização. Com ela e por meio dela, as tribos deixam o isolamento que caracterizou a nossa história até o século XX e travam batalhas tecnológicas, econômicas e comerciais. Nesse contexto histórico, o Brasil busca operar a sua própria transformação, diante de um cenário marcado também pela extrema desigualdade, pobreza e exclusão social. É fundamental reafirmar os valores democráticos e promover a construção de uma sociedade mais justa e solidária, como quer a Constituição. Para tornar efetivos os princípios e fundamentos do Estado Democrático Social, ícones imodificáveis dessa construção, o Direito, como é da sua essência, busca, na evolução, acompanharas modificações dessa sociedade em transformação. A cidadania não é mais mero sofisma, um elemento da retórica e da demagogia. Tem um valor jurídico. Tem assento*



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

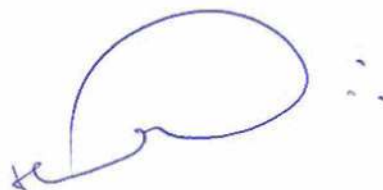
constitucional. E é através da preponderância dos princípios sobre as normas que a Constituição realiza esses ideais. É a era pós-positiva, que se revela em todos os campos da ciência jurídica brasileira. A constituição, como instrumento político-jurídico-institucional dessa declaração de fundamentos, também almeja essa evolução, agregando ao seu texto e ao seu propósito as modificações impostas pelos anseios sociais, o que, de modo algum, retira a procedência das críticas ao excesso de alterações que vem sofrendo, muitas delas sem essa finalidade e sem muito apuro técnico. Entre as alterações exigidas, de muito estava a reforma do Poder Judiciário, sempre mais lembrando por suas mazelas do que por suas virtudes. A mídia fez da toga objeto de suas mais cruéis atenções. Todos os dias assistimos a declarações contundentes, repletas de adjetivos ásperos, vindos dos mais variados setores sociais, alguns merecedores do crédito, outros nem tanto: denúncias de corrupção de magistrados, envolvimento com toda sorte de crimes e criminosos, injustiça, morosidade burocracia. A Justiça virou 'uma caixa preta'. Tramitava no Congresso Nacional o antídoto. Alterar a Constituição seria a solução de efeitos mágicos e imediatos. Afinal, sempre foi assim. Eis que veio a Emenda Constitucional n.º 45, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2004. Sua principal meta é emprestar ao sistema judiciário brasileiro celeridade, transparência e efetividade às decisões judiciais. Entrementes, a Emenda Constitucional n.º 45, não trouxe nenhuma modificação no pertinente à Justiça Eleitoral, circunstância demonstrativa de que essa justiça vem agregando no seu espírito as modificações impostas pelos

Assinatura manuscrita em tinta azul, com uma traçada inicial 'se' e uma longa curva decorativa.



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

anseios sociais. É realmente, um seguimento do Judiciário que funciona, acompanhando as modificações dessa sociedade em transformação. Se precisamos de uma reforma política como faz crer toda opinião como faz crer toda opinião pública, não pode esta ser confundida com reforma da Justiça Eleitoral. São coisas distintas. A reforma política jurada pelo Presidente da República, reivindicada pelos operários, reclamada pelos empresários, exigida pela igreja, cobrada pelos servidores públicos, civis e militares, e defendida pelos jovens. É ponto de encontro, hoje, da vontade nacional. Já a Justiça Eleitoral exige procedimento estável, com regras previamente definidas, das quais na se pode abrir mão, principalmente em razões de casuísmos, infelizmente, freqüentes nos dias atuais. Não é sem motivo que o constituinte originário, de forma pragmática, realçou que 'a lei que alterar o processo eleitoral entrará em vigor na data de sua publicação, na se aplicando à eleição que ocorra até 1 (um) ano da data de sua vigência'. Diante deste contexto, em que as instituições sociais e políticas passam por enormes transformações, adaptando-se à sociedade globalizada, recebemos com humildade a homenagem que a Justiça Eleitoral nos proporciona, assim como com humildade seguindo a ordem natural das coisas, exercemos honrosas funções neste Tribunal Regional Eleitoral, durante quatro anos, sem nos afastar de regras de comportamento singelas, vivenciando sempre o princípio do 'nem tanto, nem tão pouco': ser humilde, sem ser servil; ser simples, sem ser simplório; ser reflexivo, sem ser lacônico; ser conciso, sem ser incompleto, nunca nos esquecendo daquela belíssima e simbólica mensagem poética de Fernando Pessoa: 'Todo





Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

*começo é involuntário. Deus é o agente. O herói a si assiste, vário e inconsciente. 'A espada em tuas mãos achada. Teu olhar desce. Que farei eu com esta espada? Ergueste-a, e fez-se'. Sr. Presidente, Srs. Membros desta Corte, Srs. Servidores desta Justiça Especializada, as experiências vivenciadas são apenas etapas necessárias de nosso natural processo de maturação, tanto as que trouxeram felizes desdobramentos, como aquelas que apresentaram frustrantes resultados. Aqui, neste TRE, as nossas experiências só se encartam como de felizes desdobramentos, pois, além cumprirmos com nossa função institucional, fizemos amigos e convivemos com pessoas qualificadas, as quais nos fizeram reservar à ética um espaço cada vez maior em todas as formas de interação e de relacionamento, difundindo o preceito do respeito interior. Voltamos a esta Corte para receber a distinção honorífica **DIPLOMA DE MÉRITO ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**. Somos gratos e estamos envaidecidos. A vida, como escreveu Emerson, nunca será tão breve nem tão demorada para que não haja tempo e lugar, cedo ou tarde para dela recolher-se, quando menos se espera, delicadas lições de cortesia. Sou grato, pois, a Vossa Excelência, Des. João Carlos Brandes Garcia, pela delicadeza em propor o meu nome aos eméritos juízes desta Corte para receber tão elevada distinção. Tudo o que fizemos enquanto nos encontrávamos na condição honrosa e transitória de membro deste colegiado fora realizado no exercício de uma determinação legal, sob uma relação subordinante, mas apropriadamente chamada de dever-poder, lembrando sempre o lema, colhido por Virgílio, escrito em latim – a*

Assinatura manuscrita em tinta azul, com uma traçada inicial que se curva para cima e para a direita, terminando em uma pequena horizontal.



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

língua mais viva de todas, porque presente nas demais: 'virtute plusquam auro' (acreditai mais na virtude que no ouro). Portanto, ao formalizar os nossos agradecimentos, ficamos com a sensação que toca os membros deste Tribunal quando proferem seus julgamentos: a sensação do dever cumprido. Registramos, finalmente, que nossa gratidão ainda mais se eleva, em razão de receber a distinção honorífica juntamente com o Procurador da República, Dr. Blal Yassine Dalloul, cujos pareceres ofertados da condição de Procurador Eleitoral junto a este Tribunal sempre foram marcados pela prudência, erudição, independência e, mesmo com o acúmulo de serviço, rigorosamente dentro do prazo legal. Encerramos, mesmo porque o Dr. Blal é também do nosso Estado, tomando por empréstimo os seguintes versos de Martins Fontes: 'Da minha terra, para minha terra tenho vivido. Meu amor encerra a adoração de tudo quanto é nosso. Por ela sonho num perpétuo enlevo e, incapaz se servi-la o quanto devo, quero ao menos amá-la o quanto posso.' Após, o **EXM.º SR. DR. CARLOS ALBERTO DE JESUS MARQUES**, em nome da Corte, proferiu saudação ao Procurador da República Dr. BLAL YASSINE DALLOUL, com as seguintes palavras: *"Coube a mim, por delegação do eminente Presidente Des. João Carlos Brandes Garcia, nesta data festiva, prestar, em nome desta Corte, homenagem ao Dr. Blal Yassine Dalloul, o que faço neste ato com muita satisfação e alegria. O Tribunal Regional Eleitoral criou o Diploma do Mérito Eleitoral, que hoje é recebido pelo ilustre Procurador, para homenagear as pessoas que se dedicaram à causa da democracia e cidadania brasileiras no Estado de Mato Grosso*



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

do Sul. No caso do Dr. Blal, a homenagem decorre do excepcional trabalho por ele desenvolvido junto a esta Corte, na qualidade de Procurador Regional Eleitoral. Tive a honra de conviver com ele no período em que foi Procurador e quando o seu nome foi indicado junto à Corte para ser homenageado, enchi-me de alegria e orgulho, eis que vi que estava naquele momento votando por prestar uma homenagem efetivamente merecida, a um homem e jurista que efetivamente contribuiu para a melhoria da Justiça Eleitoral do Estado e, sobretudo, pelo avanço da democracia brasileira. O Dr. Blal foi incansável como Procurador. Sua atuação foi marcante e seus pareceres serviam de norte para as decisões deste Tribunal. Não teve uma passagem figurativa junto à Corte. Ao contrário, deixou aqui assentada sua posição como homem, jurista e como membro da Procuradoria da República. Sempre opinou nos processos atendendo sua consciência e buscando fazer justiça e respeitar a vontade do eleitor, jamais tendo a preocupação de pedir a condenação deste ou daquele simplesmente porque 'este seria o papel do Ministério Público', sem contar a excelência de seus conhecimentos jurídicos e o rigor com que cumpria com os exíguos prazos eleitorais. O mais interessante é que conquistou a simpatia e amizade de todos sem qualquer imposição e sem jamais precisar reivindicar sua figura de Procurador. Agiu sempre com simplicidade e extrema serenidade. Por tudo isso conquistou a homenagem que agora lhe é prestada. A homenagem, na verdade, é um reconhecimento público pelo trabalho por ele desenvolvido. É uma forma encontrada pela Justiça Eleitoral de dizer 'muito obrigado' pela valiosíssima

Assinatura manuscrita em tinta azul.



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

contribuição que prestou ao povo do Mato Grosso do Sul. Evidente que a homenagem é o resultado do trabalho do Dr. Blal não só na Justiça Eleitoral, mas também por força da sua extrema dedicação à causa pública, junto à Procuradoria, e, especialmente, pela sua atuação em favor da cidadania e do fortalecimento das nossas instituições públicas. Recentemente foi homenageado pela sua atuação em defesa dos Direitos Humanos, pelo Centro de Defesa da Cidadania e dos Direitos Humanos Marçal de Souza Tupã I – CDDH. Por onde passa e onde atua, nosso homenageado deixa sua marca. Não poderia, mesmo sabendo que estarei quebrando o protocolo, deixar de prestar uma homenagem não ao Procurador, mas ao amigo Blal, em meu nome pessoal, embora saiba que todos os membros da Corte nutrem por ele uma sincera amizade e forte carinho. Prezado amigo Blal, saiba que o tenho como um bom e grande amigo e excepcional Conselheiro. Todas as vezes que preciso de uma opinião ou conselho o procuro e as suas portas estão sempre abertas para me receber. Saber que o tenho como amigo muito me conforta. Estimulo a amizade de nossas filhas e famílias porque sei que assim sempre estaremos próximos e as obrigações do dia-a-dia não nos afastará. Por isso é que me senti engrandecido quando fui indicado para prestar esta homenagem a você. Obrigado pela sua amizade e pela sua dedicação à sua função pública e à causa da cidadania e democracia. Que Deus o preserve como excelente profissional, dedicado pai, grande marido e excepcional amigo. Que Deus o mantenha simples e humilde como é. Parabéns. Muito obrigado.” Então, o ilustre Procurador da República homenageado recebeu, do Desembargador Oswaldo

Assinatura manuscrita em azul, com uma grande letra inicial 'O' e uma linha decorativa que se estende para a esquerda.



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

Rodrigues de Melo, o *Diploma do Mérito Eleitoral do Mato Grosso do Sul*, manifestando-se, em seguida. **O EXM.º SR. DR. BLAL YASSINE DALLOUL**: “*Tem horas em que a pergunta é inevitável: por onde andas felicidade? Embora inevitável, é com alegria que ando constatando pouco estar exercitando, junto ao meu ser, essa indagação. A felicidade tem sido meu amuleto. Mesmo triste, vejo possível espantar a depressão com uma boa dose de felicidade. A dose pode ser variada, mas não pode deixar de ser servida. Em 2003 e 2004 tive, sim, muita relação com a felicidade neste templo de justiça. Namoro que começou com minha nomeação para a Procuradoria Regional Eleitoral, sedimentando paixão sempre existente pela Justiça Eleitoral. A matéria nela compreendida, talvez por ser uma das mais exóticas do direito, sempre foi alvo de minha paquera. Conquistada a namorada, o senhor tempo me deu um biênio para provar ser eu um bom partido, pautado no trabalho, na dedicação, na fidelidade, na transparência, no respeito, veemente respeito, pelos princípios mais caros à sua existência. O noivado decorreu de uma relação de respeito, de admiração e de compreensão com o conselho familiar diretamente responsável pela tutela de bem da justiça eleitoral. Cultos e preparados, sem perder a simplicidade, os membros desta Corte, naqueles dois anos, tornaram a casa do flerte minha própria casa. Confortava o respeito sempre externado aos gracejos ministeriais, feitos em peças ou mesmo em serenatas da tribuna, que existiam fossem ou não acolhidas nossas interpretações dos fatos e conseqüente aplicação da tese jurídica defendida. Desses bons tempos, muito recentes ainda, remanescem*



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

firmes e fortes no círculo de proteção à cortejada o Desembargador João Carlos Brandes Garcia, os Juízes Marco Aurélio Chichorro Falavinha e Dorival Moreira dos Santos e os Juristas Rene Siufi e Carlos Alberto de Jesus Marques, talentosos operadores do direito e aos quais me reporto para abraçar com carinho todos os demais que conosco dividiram o plenário em 2003 e 2004. Meu tempo de cortejo oficial passou e imaginei, sim, que passaria a ser eu mais um daqueles que ficariam a lamentar o final de um noivado tão prazeroso sem que a ele se sucedesse o casamento. Lamúria que seria qualificada porque saudades muitas também ficavam daqueles que verdadeiramente comportam o núcleo familiar da eterna Justiça Eleitoral, pois com ela tem laços de sangue definitivos, sendo responsáveis pela sua organização, estrutura, bom comportamento e boa reputação. Não é por acaso que a cortejada tem em nosso Estado e em todo País merecida fama de excelente formação e de caráter irretocável. A excelência do quadro de servidores de apoio deste Tribunal Regional Eleitoral em Mato Grosso do Sul, formada por pessoas sérias, dedicadas, competentes e compromissadas com os princípios mais caros à administração pública, explica de forma irradiante a sensualidade desta Casa de Justiça. Abraço toda essa querida família na pessoa dos incansáveis servidores Alir Terra Lima Tavares, Hardy Waldschmidt e Wilson Pedro dos Anjos, que tão bem representam o que de melhor há no serviço público em nosso País. Mas que lamúria que nada! A dona felicidade, com extrema presença, contrariou este parecer. No dia 06 de setembro deste ano, reunidos em sessão ordinária, os já citados

Assinatura manuscrita em tinta azul.



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

membros do círculo de proteção da Corte Eleitoral, Des. João Carlos Brandes Garcia, Drs. Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Dorival Moreira dos Santos, Rene Siufi e Carlos Alberto Marques, então acompanhados pelo Des. Oswaldo Rodrigues de Melo e pelo Juiz Francisco Gerardo de Sousa, e contando com o parecer do ilustre Procurador Regional Eleitoral Emerson Kalif Siqueira, determinaram a eterna relação deste falante com a Justiça Eleitoral, transformando, com a Resolução TRE/MS n.º 329, um noivado que se imaginava crepúsculo em um casamento que se espera infinito. Mesmo a distância, recebo a determinação, dita homenagem, como um chamado de compromisso eterno com essa inesquecível Justiça Eleitoral, hoje, mais sedutora ainda por ser data de inauguração das instalações do Fórum Eleitoral de Campo Grande/Central de Atendimento ao Eleitor e de divulgação da Campanha Institucional da Corte, Administração 2005/2006, desde logo aplaudidas. Ilumina minha caminhada e toca de forma festiva minha alma poder retornar à tribuna desta egrégia Corte em razão de deferência tão significativa. Não ousarei e nem devo fazer retrospectiva do trabalho realizado na Procuradoria Regional Eleitoral, porquanto, com certeza, os cultos e preparados membros deste Tribunal já se esmeraram na tarefa de fazê-lo com muito mais objetividade e propriedade, concluindo que o saldo apresentado autorizava tão elevada homenagem. O extraordinário e culto Doutor CARLOS ALBERTO DE JESUS MARQUES, em sua fala, naturalmente brilhante e que muito me emocionou, já teceu considerações que muito me honraram e que confirmam o valor imensurável que conquistou ele no patrimônio de



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

bem deste homenageado, bem como, posso crer, nortearam a egrégia Corte na determinação de entrega do valoroso diploma do Mérito Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul. Devo, no entanto, fazer em voz alta algumas reflexões e em especial alguns agradecimentos neste momento de vida que me é sim marcante. No desenrolar do cortejo eleitoral, não foram poucas as responsabilidades e as incumbências que me foram apresentadas para desenvolvimento diário. Mas cada desafio importava no florescimento de forças que não me permitiram fraquejar. Sempre tive total consciência da extrema importância das funções do Ministério Público Eleitoral. E sempre soube que não bastava ter consciência. Por isso é que, em dois anos de atividade perante esta Corte, e também na coordenação séria e respeitosa dos trabalhos de todos operosos colegas do Ministério Público Estadual designados para o ofício eleitoral, não se economizaram forças, estratégias e mesmo sacrifícios pessoais para tornar efetiva, qualificada e célere a realização do trabalho ministerial. Tudo isso feito dada a necessidade primária que um membro do Ministério Público deve ter para se dedicar a causas que corporifiquem sincera e incessante busca pela verdade, e esta identificada, pela justiça. Habitando a existência de um agente público essa necessidade, um dos melhores lugares que se encontra para desenvolvê-la é, sem dúvida, a Justiça Eleitoral, cujo foco de atuação tem um fim esplendoroso: o fortalecimento do Estado democrático de direito. Tendo esses esforços sido detectados de tal forma a tornar minha pessoa uma daquelas merecedoras do honroso diploma que hoje é entregue, cumpre-me rapidamente assentar, com a cumplicidade dessa

Assinatura manuscrita em tinta azul.



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

seleta platéia que verdadeiramente abrilhanta a presente sessão solene, que, além da sensação interna do dever cumprido, que me é muito cara, também é gratificante constatar que a simplicidade de um trabalho sério, dedicado e honesto tem reconhecimento neste Tribunal. Reconhecimento que permite, a este orador e ao admirável Desembargador CLAUDIONOR MIGUEL ABSS DUARTE, homem público que dignifica seu valor com notáveis e incontáveis exemplos de empreendimentos e cujos predicados tão bem foram aqui ressaltados, a honra do destaque pela contribuição para o engrandecimento, eficiência e respeitabilidade da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul. Esse efetivamente é o maior ganho que se pode levar desses momentos. Afinal, não se pode deixar de lembrar que na busca incessante pela construção de uma sociedade justa, livre e solidária, objetivos fundamentais de nossa República, é indispensável a existência de uma justiça eleitoral forte, grandiosa, eficiente e respeitável. É dessa forma que o Estado Democrático de Direito terá mais possibilidades de consagrar sua efetividade real. É dessa forma que os desassossegados com a lisura, transparência, ética e dignidade das eleições – marco fundamental da democracia – não marcharão sem resposta e sem um basta aos males que fazem proliferar como se a chegada, a tomada ou a manutenção do poder tudo pudesse admitir. A necessidade de ser mais breve determina que se passe logo à indispensável fase de prestar sinceros agradecimentos aos que verdadeiramente me conduziram até aqui. Graças a Deus, sempre e sempre. É ele quem me protege, me ilumina. É dele que recebi a benção de repousar no seio de família que

Assinatura manuscrita em tinta azul.



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

me agasalha em todos os instantes. É ele quem me determinou experimentar a expressão da vida na companhia de semelhantes que me tocam diariamente com a força da amizade. Deus deu-me muito mais ainda, conferindo-me saúde e deixando-me clara a distinção entre o bem e o mal, o justo e o injusto, o certo e o errado. Privilegiado, fui criado pelos meus pais, pelos meus avós maternos e por um batalhão de dedicadas tias. Eles me prepararam para as lides da vida e me mostraram com exemplos caminhos da retidão. Muito obrigado ao meu pai, a minha mãe aos meu já finados avós, a toda minha família, que me formaram, custearam meus estudos e plantaram no meu ser inúmeros e valiosos frutos de carinho, de amor e de honra. Continuei privilegiado ao formar nova família, casando-me com Sueli, companheira de todas as horas, boas e ruins, e pessoa humana que merece meu mais profundo sentimento de amor e admiração. Obrigado Sueli, por sua compreensão em todo processo de ausência que fiz tramitar durante o trabalho eleitoral e principalmente por ter gerado nossa amada e já mocinha Dayana e nosso mais do que especial tesouro, o guerreiro Down Mohamed, filhos diplomados com infinito amor e para os quais espero possamos continuar transmitindo exemplos de dignidade, de ética e de solidariedade, de forma a que sejam eles, cada vez mais, luzes radiantes do bem. Em prosseguimento, expresso que vivo este momento graças à Instituição que me alberga e que permitiu o desenvolvimento de trabalhos em benefício dos mais caros princípios da Justiça Eleitoral. É a luz condutora da minha Instituição que faz correr em nossas veias essa gana ardente de trabalhar em busca dos ideais que consagram a mais

Assinatura manuscrita em tinta azul.



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

pura dignidade de todos os humanos, que torna plena de sentido a incessante busca de preservação dos valores fundamentais da humanidade. Desse Ministério Público Federal não extraio somente os princípios componentes do seu acervo institucional, mas colho com gratificante fartura os exemplos de atuação dos colegas, muitos aqui presentes, Allan, Alexandre Collares, Charles, Mauro, Jerusa, Vanessa e Sílvio, cujas expressões morais e intelectuais nos dão a exata noção da responsabilidade que passamos a ter quando nos é dado assumir, na pele e na alma, o seu manto tão sagrado. Perto do fim, mas com igual intensidade de gratidão, saúdo aqui os preparados e especiais servidores da Procuradoria da República, muitos presentes neste ato. A qualidade profissional e a altura moral de cada um de vocês enriquece muito nossa Instituição. Em especial, minha gratidão às servidoras Alessandra Souza, Giselle, Cláudia Asato, Sueli e Alessandra Barros, todas muito capazes, dedicadas e determinadas, as quais compunham o gabinete no período eleitoral, tornando possíveis nossas metas de trabalho e sendo essenciais para que fossem palpáveis os ideais de justiça, paz social e solidariedade que nossa Procuradoria Regional Eleitoral defendeu com ardor, gerando os méritos que certamente explicam a vinda do diploma hoje recebido. Diz uma lenda árabe que dois amigos viajavam pelo deserto e em um determinado ponto da viagem discutiram. Um deles, ofendido, sem nada a dizer, escreveu na areia: 'Hoje meu melhor amigo me bateu no rosto'. Seguiram e chegaram a um oásis, onde resolveram banhar-se. O que havia sido esbofeteado começou a afogar-se, sendo salvo pelo amigo. Ao

Assinatura manuscrita em tinta azul.



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

recuperar-se, pegou um estilete e escreveu numa pedra: 'Hoje, meu melhor amigo salvou-me a vida'. Intrigado, o amigo perguntou: Por que depois que te bati, você escreveu na areia, e agora que te salvei escreveu na pedra?'. Sorrindo, o outro amigo respondeu: 'Quando um grande amigo nos ofende, deveremos escrever na areia, onde o vento do esquecimento e do perdão se encarregam de apagar; porém, quando nos faz algo grandioso, deveremos gravar na pedra da memória do coração onde vento nenhum do mundo poderá apagar'. A este egrégio Tribunal, aos meus amigos de fé, que me propiciaram de alguma forma este momento, transmito a certeza de que o significado deste Diploma do Mérito Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul ficará gravado na pedra da memória do meu coração. Muito obrigado." Neste momento, as autoridades componentes da mesa foram convidadas a se posicionar na primeira fileira do Plenário, dando-se, então, início ao **LANÇAMENTO DA CAMPANHA INSTITUCIONAL "CIDADÃO POR INTEIRO" DESTE TRIBUNAL – Administração 2005/2006**, com o pronunciamento do Ilm.º Sr. **RICARDO NABHAN DE BARROS**, Diretor-Executivo da Agência ZN MARKETING, PUBLICIDADE E PROMOÇÕES LTDA., empresa responsável pela criação das peças publicitárias integrantes da campanha: *"Junto com a democracia, nasceu a criação e a garantia de direitos. Isto porque a democracia é aberta ao tempo, às transformações e ao novo. Os direitos são criados a partir das necessidades e das lutas populares. Assim, um direito não é particular ou específico, mas é geral e universal, é válido para todos os indivíduos, grupos e classes sociais. Dizemos que uma*



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

sociedade é democrática quando, além de eleições, partidos políticos, divisão dos Três Poderes da República, institui algo mais profundo: os direitos dos cidadãos. A campanha institucional de 2005 do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, com o objetivo de esclarecer sobre a importância do eleitor ser atuante e participativo, pretende mostrar que o verdadeiro eleitor exerce sua cidadania todos os dias e não apenas no dia da eleição. Isto é, seus direitos políticos não se resumem a eleger e ser eleito, mas também a observar os projetos dos eleitos, cobrando e fiscalizando para que sejam cumpridas as promessas de campanhas. Foi com este objetivo que a ZN Marketing criou a campanha Cidadão por Inteiro, enfatizando que, se o eleitor não seguir os passos que a verdadeira cidadania lhe garante, estará sendo sempre um cidadão pela metade e, conseqüentemente, recebendo saúde, educação, segurança e tudo mais que precisa pela metade. A partir desse conceito foi desenvolvida uma logomarca que procura trazer o verdadeiro sentido da política, na qual o cidadão está no centro de tudo. Simbolizando a Agora – antiga praça na Grécia – berço da democracia, onde os cidadãos se reuniam em assembléias para decidir os rumos da sua cidade, a logomarca remete a tudo isso apresentando uma pessoa de braços erguidos dentro de um círculo. O círculo seria a praça e a pessoa, os cidadãos e cidadãs. Ao mesmo tempo, a figura geométrica representa um olho indicando o que a campanha está dizendo o tempo todo: observe e fiscalize as ações políticas dos seus representantes. As peças que compõem a campanha exprimem uma linguagem simples e direta, permitindo uma leitura rápida e de fácil compreensão, assim

Assinatura manuscrita em azul.



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

como utilizam as cores da bandeira nacional. A campanha será divulgada em todos os municípios do Estado, através dos veículos de comunicação e nas escolas públicas e privadas e institutos de pessoas portadores de necessidades especiais, por meio de palestras e distribuição das peças e da cartilha. Melhor do que ficar falando sobre a campanha é mostrar todo o processo de criação. Antes, esclareço que este trabalho, entre pesquisa, criação, desenvolvimento, produção e execução, levou cerca de 60 dias e envolveu dezenas de protagonistas. Finalizando, quero, nesta oportunidade, agradecer a todos os que direta ou indiretamente participaram do desenvolvimento desta campanha e que acreditam que é possível uma transformação na sociedade. Que a campanha Cidadão por Inteiro possa contribuir para um futuro melhor. Muito obrigado.” Complementando seu pronunciamento, foi apresentado pela empresa o DVD que contém história infantil de compra de voto e punição dos culpados, desenvolvida pela servidora desta Corte, Eliana Mara Camacho Marins, e que será distribuído com a cartilha infantil de esclarecimento do eleitor, figurinhas ilustradas, porta-título e outros materiais, que juntos formam o *kit* da campanha. Também foram transmitidas imagens das propagandas de esclarecimento e conscientização do eleitorado, que foram desenvolvidas pela mesma empresa de publicidade e passarão a ser veiculadas pelos meios de comunicação de massa em período vindouro. Passou-se, a seguir, ao **LANÇAMENTO DO CARIMBO COMEMORATIVO DOS CORREIOS**, também alusivo à campanha institucional, que cumprirá as normas do cerimonial daquela entidade. Pelo cerimonial foi esclarecido

Assinatura manuscrita em tinta azul, com uma traçada inicial que se curva para cima e para a esquerda, seguida por uma linha horizontal e uma curva para a direita.

28



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

que os carimbos comemorativos se destinam a difundir os fatos nacionais relevantes, entidades e personalidades que se destacam nos mais diversos seguimentos socioculturais do País, perpetuando o motivo, a data e o local em que os eventos são comemorados. E que este ato solene coloca o carimbo oficialmente em circulação em todo o território nacional e internacional, sendo que após o seu prazo de utilização, será encaminhado para o Museu Postal dos Correios, passando a integrar o seu acervo. A seguir, o Sr. **JOÃO ROCHA**, Diretor Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, foi convidado a conduzir a cerimônia de lançamento do carimbo comemorativo da campanha, e se manifestou nestes termos: *“A Empresa Brasileira dos Correios e Telégrafos é uma empresa pública, 100% brasileira, com seus mais de 109.000 trabalhadores, espalhados por todos os municípios do Brasil. Uma empresa que contribui para a integração deste País, de norte a sul e de leste a oeste. Uma empresa desta dimensão e com esta capilaridade, não poderia deixar de apoiar uma ação de tamanha importância para o cidadão, para a construção da cidadania, porque nós sabemos que esta campanha visa esclarecer os eleitores sobre a importância da participação, a importância do voto, que não se resume simplesmente ao ato de votar, mas que vai além. E sabemos que essa participação também é uma forma de fortalecermos as instituições. Por isso, os Correios, mais do que apoiar, também aproveitam para registrar a folha de serviços prestados por esta Instituição, que é o nosso Tribunal Regional Eleitoral. Sabemos que esse carimbo ficará em nossa agência marcando as milhares de correspondências que circulam*

Assinatura manuscrita em tinta azul.



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

pelos Correios. E então seguirá para o Museu Postal em Brasília, onde queremos que as futuras gerações possam conhecer o trabalho e a importância deste Tribunal. Com essas palavras, eu declaro lançado o carimbo em prol da cidadania. Muito obrigado.” Então, consignou-se, em nome da Administração deste Tribunal, que todos os recursos utilizados na implementação e divulgação desta campanha são provenientes, exclusivamente, das empresas parceiras, que através de suas contribuições, proporcionaram a esta Justiça Especializada os mecanismos necessários para levar sua mensagem a todos os eleitores sul matogrossenses. E, ainda, que a responsabilidade social das empresas parceiras nesta campanha de esclarecimento e valorização da cidadania, vem contribuir com a Justiça Eleitoral na busca permanente pelo aprimoramento do processo eleitoral brasileiro, através do voto consciente de um povo politizado. Por derradeiro, o Cerimonial agradeceu, em nome do Tribunal, as parcerias fundamentais para a realização de todo o projeto: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul; Prefeitura Municipal de Campo Grande; Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul; Câmara Municipal de Campo Grande; Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul; ZN Marketing, Publicidade e Promoções Ltda.; Banco Real; Banco do Brasil; Banco HSBC; Correios; Sebrae; Unimed; Brasil Telecom; Clichepar Editora Gráfica; ASSETUR; Zoom Publicidade Exterior e os jornais impressos e *on-line*, redes de rádio e televisão do Estado de Mato Grosso do Sul. Encerrando a solenidade, em nome do Exm.º Sr. Des. João Carlos Brandes Garcia, o Cerimonial agradeceu a presença de todos,

Assinatura manuscrita em tinta azul.



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

convidando-os a se dirigir para a **INAUGURAÇÃO DO PRÉDIO QUE ABRIGARÁ O FÓRUM ELEITORAL DE CAMPO GRANDE E A CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ELEITOR**, localizado na rua lateral ao edifício desta Corte, e benção das instalações pelo Padre Paulo Sérgio Vital da Cruz, o desenlace da fita pelos Excelentíssimos Senhores Prefeito Municipal de Campo Grande Dr. Nelson Trad Filho e o Presidente do Tribunal de Justiça Des. Claudionor Miguel Abss Duarte, o descerramento da Placa de Inauguração pelos Excelentíssimos Senhores Vice-Governador do Estado Dr. Egon Krakhecke e o Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, Des. João Carlos Brandes Garcia, e ainda a distribuição dos *kits* da campanha *CIDADÃO POR INTEIRO*, além do oferecimento de um coquetel aos presentes. NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A SESSÃO às **dezoito horas e trinta minutos**. E, para constar, depois de digitada a presente ata e procedida a sua leitura e ratificação, vai assinada por mim *se*, **Alir Terra Lima Tavares**, Diretora-Geral da Secretaria deste Tribunal e Secretária da sessão; pelo **Exm.º Sr. Desembargador Presidente** *se* e pelo **Exm.º Sr. Dr. Procurador Regional Eleitoral** *Amerson Kal. Riquelme*